



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 8/2019 -----

-----Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a **Presidência de José Francisco Tavares Rolo, Vice-Presidente da Câmara**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Presidente da Câmara, por se encontrar em Paris em representação da CIM da Região de Coimbra, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **3 de abril de 2019**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.592.304,04 € (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e quatro euros e quatro cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Vice-Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque e o Vice-Presidente da Câmara. O Vice-Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

2.1.1 – CORTES NO PAVIMENTO DA EN 230 – RIBEIRA DE SANTIAGO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador João Paulo Albuquerque declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra, clarificando no entanto que toda a sua intervenção se dirige ao Sr. Presidente da Câmara uma vez que desconhecia que o mesmo não iria participar nesta reunião:-----

-----“Na Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018, com toda a pompa circunstância e em resposta a pedidos de esclarecimentos de alguns Presidentes de Junta, anunciou o Sr. Presidente da Câmara a intervenção da repavimentação da estrada EN230 para o final do 3.º trimestre. -----

-----Quando se iniciaram os trabalhos por iniciativa das Infraestruturas de Portugal o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, tendo conhecimento que o Sr. Presidente não havia procedido à adjudicação dos trabalhos necessários à realização da Rede de Saneamento e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água, enviou um ofício ao Sr. Presidente da Câmara Municipal pedindo esclarecimentos sobre essa matéria visto entender ser o momento oportuno para a execução dessas infraestruturas na Ribeira de São Tiago servindo aqueles moradores, à semelhança do que foi feito, e bem, noutras pequenas localidades.

-----Face ao continuado pedido de esclarecimentos, na ausência de resposta, e tendo em consideração o direito e os superiores interesses daqueles moradores e ainda a qualidade ambiental foi realizado um abaixo-assinado que eu próprio subscrevi e que naturalmente foi entregue ao Sr. Presidente da Câmara. Fez o Sr. Presidente da Câmara, mais uma vez, orelhas moucas ignorando a solicitação do Presidente da Junta e dos respetivos residentes. Acontece que não tendo realizado qualquer intervenção e pouco tempo depois de concluída a obra já foi cortado em três locais distintos, o pavimento, para intervenções com vista à reposição da Rede de Abastecimento de Água, que para além da Ribeira de Santiago serve também parte de Vila Pouca da Beira. -----

-----Sr. Presidente quantos cortes mais poderão ser feitos no futuro? As implicações de estes cortes no pavimento e a sua reposição com argamassa betuminosas com composições diferentes da que foi aplicada no resto do pavimento, vai causar, a curto prazo, a sua deterioração surgindo buracos, nesses locais, com todas as consequências que daí advêm para o tráfico existente. Se as obras tivessem sido executadas em devido tempo não estaríamos com certeza a fazer este tipo de intervenção. Cabe aos autarcas antecipar o futuro e neste caso, infelizmente, tal não aconteceu”. ---

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara que reconheceu a importância da questão colocada, considerando no entanto que a mesma já havia sido esclarecida aquando da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, em anterior reunião, quando deu conta da intervenção que estava a ser executada na Estrada Nacional 230. Clarificou que “já nessa altura o Sr. Presidente da Câmara havia esclarecido o Senhor Vereador João Paulo Albuquerque que a Câmara Municipal fez o levantamento da área que o senhor referiu, que um ante projeto foi feito, dos estudos que foram apresentados às Infraestruturas de Portugal para remodelar as redes naquela via, acontece que o projeto apresentado contrariava os prazos da execução da empreitada, ou seja, nem as Infraestruturas de Portugal permitiram a execução daquele projeto em fase da execução da obra da EN 230, nem foi possível lançar a empreitada, pelo que não havia qualquer condição para o fazer, uma vez que quando a empreitada estava a decorrer, o IP não garantiu a condição prévia para realização daqueles trabalhos e não havia condições para se fazer a remodelação das redes depois de instalado o novo pavimento”. -----

-----Ainda sobre este assunto e dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque, garantiu que o executivo em permanência está ao lado dos superiores interesses daqueles cidadãos e está preocupado. Traz custos para o município e queremos resolver a situação, agora, é mais uma vez



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

desnecessário dizer que o Sr. Presidente da Câmara fez ouvidos moucos. O Sr. Presidente da Câmara ouve bem, ouve com atenção, reúne com os serviços, os serviços fazem os necessários levantamentos, preparam-se os projetos discutem-se com as entidades e faz-se por avançar com as intervenções necessárias ou possíveis”. -----

-----Ainda no que se refere às intervenções mais referiu que “fruto da articulação entre o Município de Oliveira do Hospital e a Infraestruturas de Portugal, pedimos aos responsáveis daquela entidade para visitarem aquele troço da obra, para criarmos soluções que permitam minimizar ou resolver aquele problema rapidamente”. Deu assim a saber que os responsáveis da Infraestruturas de Portugal na região, entretanto, já manifestaram a sua disponibilidade para se deslocar ao local. -----

-----Interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando que “uma vez mais atrasámo-nos, não foi por falta de aviso, vieram ofícios, vieram abaixo-assinados, a verdade é que num pavimento, o período de carência da lâmina é de cerca de 7 anos, e a verdade é que já o estamos a cortar e como sabe nada mais vai acontecer porque além de ficarem perfurações na via fica com estragos e mau estar para os moradores. Moradores estes que não votaram em consonância para a Junta de Freguesia mas votaram para a Câmara Municipal, merecem pois o seu respeito também por isso, porque confiaram neste Presidente”. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque, clarificou no entanto que “a resposta que lhe dei é anterior à feitura da sua pergunta. O Senhor Vereador já sabia de toda esta resposta porque participou no debate que fizemos no seio do executivo sobre o ante projeto (levantamento efetuado em toda aquela área). O Senhor Vereador sabe que foi feito todo o esforço por parte do Sr. Presidente da Câmara, inclusive foi reunir imediatamente com o Eng.º Nuno Gama das IP no sentido de que aquela obra parasse para que pudessemos executar as redes que eram necessárias”. Acrescentou que “nunca esta Câmara Municipal nem o Sr. Presidente da Câmara ou qualquer um dos senhores vereadores analisaram projetos, intervenções ou investimentos em função da tendência de voto da freguesia (a, b ou c). Fizeram-se e não de fazer-se investimentos em função das prioridades e necessidades das populações e das disponibilidades financeiras do município. Problemas por resolver, há, hoje, haverá no futuro, houve no passado e temos é que ter a disponibilidade financeira e a capacidade para resolver esses problemas”. Garantiu que “nunca haverá aqui qualquer forma de discriminação político partidária relativamente a qualquer freguesia”. Disse que “a prova provada disso é que o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano são discutidos, nesta sala, com todos os Presidentes de Junta, relativamente à recolha de contributos e alinhamento das prioridades, assim como a atribuição de verbas a atribuir às Juntas de Freguesia é aqui discutido entre o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores e os Srs. Presidentes de Junta, onde estes a partir de um bolo definido definem o critério de distribuição de verbas. Chama-se a isto, democracia, isto é ouvir os Senhores Presidentes, e não há aqui preferência, nem por freguesias, nem por Presidentes de Junta”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque verificou que “só lembrei que a Junta de Freguesia não falhou, Quem falhou, foi a Câmara Municipal. Devo lembrar o Senhor Vereador que o Orçamento no Ervedal ainda tem 2.900.000 euros disponíveis para trabalhos de saneamento e de águas. Como tal, não havia razão para que isso acontecesse”. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada a discussão neste ponto, afirmando que “a Câmara Municipal não falhou e o Senhor Vereador sabe que não falhou, porque essa disponibilidade de mais de 2.000.000 euros, para a rede de saneamento, mais as candidaturas feitas ao POSEUR, para renovação de redes, uma das intervenções que estava prevista era precisamente



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

aquela que está por detrás da sua pergunta e foram feitos os trabalhos para fazer a obra. A obra estava a decorrer e a Infraestruturas de Portugal não autorizou a realização da obra do município para a renovação das redes, em paralelo com os trabalhos de reabilitação da estrada e que era uma obra da Infraestruturas de Portugal ou do Ministério de Planeamento e das Infraestruturas”.

-----Sobre o assunto o vereador João Paulo Albuquerque declarou estar esclarecido. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA -----

2.2.1 – INCÊNDIOS DE OUTUBRO DE 2017 - PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PERMANENTE - INFORMAÇÃO-----

-----O Vice-Presidente da Câmara reportou-se ao Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, dando conhecimento à Câmara Municipal que a vereadora da Cultura e Educação, Graça Silva, e a Dr.^a Carla Figueiredo, responsável pelo Gabinete de Apoio às Vítimas entregaram as 13 chaves às famílias que perderam a casa no grande incêndio de outubro de 2017. ---

-----No que respeita ao Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, o Vice-Presidente da Câmara informou que dos 127 projetos aprovados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, estão concluídas 96 habitações e 31 estão em fase de obra, estimando que as 31 restantes estejam concluídas até 30 de junho. Mais referiu que de acordo com informação disponibilizada pela CCDRC, do conjunto de municípios afetados pelos incêndios de outubro de 2017, Oliveira do Hospital é o que tem mais casas reconstruídas, ou seja, é o município com mais casas concluídas. Conclui sublinhando o aspeto positivo desta intervenção, manifestando assim a sua satisfação pela entrega destas 13 chaves às famílias respetivas dando-lhes desta forma a oportunidade de passar a Páscoa na sua habitação. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2.2 – CIM- REGIÃO DE COIMBRA -----

-----O Vice-Presidente da Câmara declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“A pedido do Sr. Presidente da Câmara tenho a dar conta de uma medida defendida e agora aprovada pela CIM da Região de Coimbra, proposta pela Direção da CIM RC, da qual o Sr. Presidente da Câmara Municipal é Vice-Presidente. Uma medida que beneficia todo o território da CIM da Região de Coimbra e portanto também Oliveira do Hospital. -----

-----Esta medida diz respeito à redução dos custos dos transportes públicos na região de Coimbra e naturalmente em Oliveira do Hospital. Uma redução de 30% de descontos nos tarifários dos transportes públicos, a que se soma, no caso de Oliveira do Hospital a gratuitidade dos transportes escolares. Está também em curso um modelo de título único, ou seja, o modelo que cada utilizador dos transportes públicos na região vai poder comprar um só bilhete para circular entre o seu ponto de partida ou ponto de chegada, ao invés de tirar sucessivos bilhetes. -----

----- A CIM da Região de Coimbra enquanto autoridade de transporte remeteu ao Fundo Ambiental a proposta do seu Programa de Apoio à Redução de Tarifários, uma redução que cifrará em 30% do custo desses transportes públicos e a redução do passe é uniforme, ou seja, é igual para todos, independentemente das diferentes tipologias de coordenadores de transportes que atuam nos 19 Municípios da Região de Coimbra. A CIM RC como autoridade de transportes da Região de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Coimbra está a trabalhar para criar uma rede de transportes coesa que responda às exigências e necessidades dos cidadãos. A adoção de um título único, ou seja, o princípio da «bilhética integrada» pretende proporcionar uma melhoria significativa em termos de mobilidade dos cidadãos e a valorização do território, é por exemplo uma medida preconizada para este território. A CIM RC está já a preparar um concurso internacional para a reestruturação de toda a rede de transportes no âmbito das suas competências no enquanto autoridade de transportes. -----

-----Relativamente aos transportes escolares sublinho que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital já paga os transportes escolares dos alunos durante o ensino obrigatório, um investimento superior a meio milhão de euros e a Câmara Municipal deliberou em 2017, a atribuição de transporte gratuito para todos os alunos residentes no concelho que frequentam o ensino superior da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital. É uma medida de apoio aos jovens que entrou em vigor no ano letivo 2018/2019 e que pode contribuir para que a ESTGOH possa cativar mais alunos permitindo a descentralização dos jovens relativamente aos lugares onde podem ficar alojados. A esta medida chama-se contribuir para a redução das assimetrias regionais e estas medidas estão alinhadas ao programa de redução de tarifas nos transportes públicos e promover o uso sustentável por parte dos cidadãos desses mesmos transportes públicos. Portanto, uma medida positiva para redução dos custos dos transportes públicos em 30% na Região de Coimbra que devemos assinalar e saudar.” -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.2.3 – AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

----- No uso da palavra e no que se refere ao domínio do ambiente e qualidade de vida, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal do investimento que está a ser concretizado no âmbito da recolha seletiva e de proximidade aos cidadãos, dando conta que encontram-se já em funcionamento as 16 novas ilhas ecológicas instaladas nas principais zonas habitacionais da cidade e em várias freguesias dos concelhos. Fez saber que este investimento, financiado pelo POSEUR, ascende a 431.000,00 € e constitui mais um importante passo para aumentar a eficiência do processo de recolha seletiva de resíduos de óleos urbanos. Disse que a maior parte das ilhas ecológicas são constituídas por kits de 4 contentores dado que os ecopontos subterrâneos para resíduos sólidos urbanos valorizáveis se juntam a mais um para recolha de indiferenciados. No que se refere a este investimento e com este projeto pretende-se aumentar a deposição de resíduos com vista à sua crescente reciclagem e valorização de revendas e o cumprimento das metas de reciclagem de resíduos urbanos que Portugal contratualizou com a Comissão Europeia. -----

-----O vereador José Francisco Rolo realçou ainda que no âmbito das políticas de sustentabilidade ambiental e reciclagem o Município de Oliveira do Hospital vai também durante o ano em curso proceder à instalação de mais 73 ecopontos de superfície que ascende a 90.000,00 €. Disse tratar-se de um trabalho que se pretende continuar para proporcionar melhores serviços aos municípios, criando melhor ambiente urbano com a instalação de mais equipamentos de nova geração e alargamento do seu raio de instalação, ou seja, contemplar mais áreas residenciais e freguesias com estes equipamentos melhorando a qualidade de vida a proximidade das pessoas a estes equipamentos e a recolha seletiva para valorização, ao invés da deposição caríssima e insustentável em aterro sanitário. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 6 E 7, DAS REUNIÕES DE 21 E 27 DE MARÇO DE 2019 -------

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de março de 2019 (ATA N.º06/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. ----

-----A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de março de 2019 (ATA N.º07/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

3.2 – RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - JOSÉ CARLOS ABREU MARQUES - DANOS EM VIATURA-----

D.A.G.F./DOC.2

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 5876, de 26 de março de 2019, remetida por José Carlos Abreu Marques, residente no lugar e freguesia de Travanca, a dar conta dos danos causados na sua viatura (ligeiro de mercadorias, de cor branca, marca ISUZU, matrícula 08-DH-48), quando, no passado dia 20/03/2019, pelas 14:30 horas, ao circular no sentido Bobadela/ Oliveira do Hospital, na EN230-6, a seguir à Rotunda do Pinheiro dos Abraços, foi atingida por uma pedra projetada por uma motorroçadora quando um funcionário da autarquia procedia à realização de trabalhos de limpeza de bermas, partindo o vidro lateral esquerdo da mesma, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 26 de março de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a despesa relativa à substituição do vidro em causa, no montante de 206,07 € (duzentos e seis euros e sete cêntimos). -----

-----Ainda sobre este assunto, e depois de questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque, o Vice-Presidente da Câmara clarificou que “a despesa relativa aos danos causados na viatura em causa está abaixo do valor da franquia inerente ao seguro do município”. -----

3.3 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE ABRIL DE 2019-----

D.A.G.F./DOC.3

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 7º, da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de abril de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A) ENTIDADES-----

A-1) CENTRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro Social de Travanca de Lagos**, um subsídio no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, como apoio ao desenvolvimento das atividades previstas em Plano de Atividades para o ano de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----*“No passado dia 21 de fevereiro de 2019, foi proposto em reunião de Câmara a aprovação de um Protocolo celebrado entre esta autarquia e o Centro Social de Travanca de Lagos. Relembro, repare, a 21 de fevereiro. Á data, votei contra e declarei ter sérias dúvidas sobre a sua legalidade. Hoje, trazem V.s Exas., a esta reunião, um pedido de apoio financeiro, datado, e refiro, de 8 de fevereiro de 2019 (13 dias antes daquela reunião) para suprir dificuldades de tesouraria no valor de 11.000,00 € (onze mil euros).*-----

-----*Depois de estar protocolado a cedência de uma Diretora Técnica; de um Diretor Pedagógico; de um Educador de Infância; de Ajudantes de Ação Educativa; de motorista; de pessoal de cozinha; de pessoal para o tratamento de roupa; de pessoal administrativo; de gestão; de pessoal técnico; com Técnico de Serviço Social, Psicólogo e Enfermeiro; de cedência de instalações; de disponibilidade de realização de obras nas instalações; de liquidação dos encargos de energia elétrica e dos encargos com o consumo de água. É caso para perguntar o que terá originado as ditas dificuldades financeiras dado que no pedido apresentado não é feita qualquer descrição das receitas e das respetivas despesas. O obscurantismo e a falta de transparência por parte da autarquia no seu Protocolo é tal, que não refere o número de funcionários cedidos, nem tão poucos os encargos daí resultantes e da instituição que não faz qualquer referência ao número de crianças existentes, quer em creche, quer em ATL, nem tão pouco o valor das respetivas mensalidades. Se tivermos ainda em atenção, nos órgãos sociais, nomeadamente na direção, da qual fazem parte 4 elementos que também pertencem à Assembleia de Freguesia, eleitos no Partido Socialista, e onde o Presidente da Assembleia Geral, entretanto deputado municipal eleito pelo mesmo Partido já foi avençado também desta autarquia, direi que a promiscuidade é tanta e a falta de transparência é tão pouca que está bem na razão de ser desta cordial e nobre gestão socialista. -*

-----*Por tudo o que referi não posso votar senão contra”.*-----

-----Interveio o Vice-Presidente da Câmara que sobre o assunto declarou que “é um facto que consta do ofício a data de 08/02/20219. Só pode ser um lapso. De certeza que recuperaram um outro ofício e não mudaram a data. Só pode ser um lapso até porque o ofício chegou formalmente via *email* no dia 02/04/2019, às 11:51 horas e deu entrada nos serviços nesse mesmo dia. Ponto número um, quanto ao protocolo foi aprovado com o seu voto contra. O protocolo é explícito e está fundamentado. Foi aprovado com o seu voto contra. Quanto aos Recursos Humanos não é a quantidade de recursos humanos que o Vereador João Paulo Albuquerque refere. Nem pouco mais ou menos. Assim como não é verdade que 4 membros da direção façam parte da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia. Isso não é verdade. Assim como lhe garanto que o Senhor Presidente da Assembleia Geral daquela IPSS não é avençado nem foi avençado desta Câmara Municipal, e portanto, não sei onde é que foi buscar essa ideia”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador João Paulo Albuquerque afirmou que “eu nunca falo de cor Senhor Vice-Presidente. Não foquei ninguém, apenas disse que quando quiser eu trago as provas de que isto é tudo verdade”, ao que o Vice-Presidente respondeu que “pode trazer as provas que quiser”.-----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Graça Silva, que relativamente a esta matéria começou por felicitar a nova direção do Centro Social e Paroquial de Travanca de Lagos assim como as que antecederam, declarando que “como todas as direções esta está também a iniciar o seu trabalho, o seu projeto e, naturalmente precisa do apoio da Câmara Municipal até porque pelo que sei, não tem apoio, para já, da Segurança Social e sem dúvida nenhuma que a Câmara Municipal, tal como faz a outras IPSS e a outras instituições, apoia como tem sido hábito nesta casa apoiar essas instituições. E se pensarmos que estamos a apoiar para o funcionamento de um espaço onde funciona uma Creche, onde funciona uma CAF, onde funciona um Jardim de Infância Público, penso que deveríamos e devemos, obviamente, olhar para esta instituição, importante para a sua freguesia, para a sua população, porque sem dúvida nenhuma é uma mais-valia para Travanca de Lagos e sem dúvida nenhuma que aquela casa já foi uma casa que prestou serviço público por parte da Câmara Municipal e que não tendo condições, porque não poderia continuar a assegurar esta IPSS, sem dúvida que é importante que haja alguém com coragem na localidade de Travanca de Lagos para continuar a prestar este serviço para as crianças e para os pais que precisam destas valências de Creche e de CAF, até porque depois se complementa naquilo que diz respeito à Escola do 1.º Ciclo daquela localidade, porque provavelmente se esta IPSS não estivesse a funcionar não sei se neste momento estaria também aberta a Escola de Travanca de Lagos”. Concluiu realçando que “era isto que eu queria deixar registado, relevar a importância desta infraestrutura continuar aberta e relevar o trabalho que tem sido feito pelas pessoas que têm mantido aquela casa aberta”.-----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que sobre este assunto referiu corroborar as palavras da vereadora Graça Silva, realçando que “de facto tenho acompanhado a alguns anos o trabalho desta IPSS e lembro que em dado momento, há uns anos atrás, esta IPSS estava a passar por graves problemas e foi com a ajuda e o trabalho de todos, naturalmente meritório, que se tem vindo a recuperar e tem reconhecidamente, na terra e naquela zona feito um trabalho louvável, em parceria, naturalmente, com a Câmara Municipal e com a Junta de Freguesia, no fundo também é a função e o objetivo da Câmara Municipal poder ajudar. Neste sentido reitero as palavras da vereadora Graça Silva, que tem tido um contributo inexcédível, tanto na ajuda para o Jardim de Infância de Travanca de Lagos, como para a Escola Primária, porque tem permitido captar e fixar um conjunto que dá continuidade depois ao Jardim de Infância e hoje o Jardim de Infância de Travanca de Lagos é dos que tem mais alunos e tem permitido ao mesmo tempo fixar a Escola do 1.º CEB porque se não fosse esta dinâmica e esta dedicação das direções que neste últimos anos têm estado nesta IPSS decerto que já não havia nem Jardim de Infância nem Escola do 1.º CEB. Quanto aos Recursos Humanos apenas tenho a dizer que todos os recursos são indispensáveis e imprescindíveis para o bom funcionamento da instituição”.-----

-----Interveio também o vereador Nuno Ribeiro que declarou votar favoravelmente a presente proposta, reforçando e enaltecendo “a coragem das pessoas que se disponibilizam para assumir os destinos de uma instituição que, neste caso, não existindo deixaria certamente a população da freguesia de Travanca de Lagos mais desprotegida e também é com gosto que assistimos ao trabalho que tem vindo a ser reconhecido e valorizado por todos e acima de tudo pelos fregueses de Travanca de Lagos”.-----

-----Tomou o uso a palavra o Vice-Presidente que destacou como méritos “a constituição da IPSS e aqueles que a constituíram e foram seus fundadores. Aqueles que agarraram a IPSS e lhe



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

deram continuidade que lhe permite manter as valências de Infância e abrir a porta para que no futuro possa haver as valências ligadas à 3.^a Idade. Haver uma IPSS que garante junto da Segurança Social a disponibilização de um serviço de apoio às famílias, neste caso crianças. O facto de haver uma IPSS disponível para futuramente gerir e negociar com a Segurança Social a reabertura do Lar e as valências de Centro de Dia e Apoio Domiciliário. Demérito tem o Senhor Vereador ao não ver que há um conjunto de aspetos positivos na criação e na instalação desta IPSS. Pelo menos o mérito de manter aquela Creche aberta e alargar a frequência do número de crianças, mas é bom que a comunidade e freguesia de Travanca de Lagos saibam que o Senhor Vereador do PSD é contra a atividade desenvolvida por aquela IPSS. A proposta para atribuição de 10.000,00 € àquela IPSS, como apoio ao desenvolvimento das atividades previstas em Plano de Atividades para o ano de 2019, e para o reequilíbrio daquela IPSS, mantém-se, como aliás já fizemos a outras IPSS do concelho e o Senhor Vereador aqui votou”.

-----O vereador João Paulo Albuquerque clarificou que “eu nunca disse que não queria que aquela IPSS funcionasse em Travanca de Lagos. O que eu disse e repito, até fico satisfeito com as crianças de Travanca de Lagos que são capazes de ter mais funcionários do que propriamente alunos. É uma coisa que poucas terão. Fico muito satisfeito e se tivesse um filho iria lá pô-lo porque não é qualquer um que fica com funcionários pagos pela Câmara Municipal. O Senhor Vice-Presidente esqueceu-se de dizer que no protocolo, todas aquelas pessoas que eu aqui evidenciei estão lá escritas, eu não fui buscar aquilo do ar, eu fiz questão de referenciar o que está no protocolo que foram vocês que aprovaram. Não fui eu que inventei as pessoas. Percebe Senhor Vice-Presidente. Eu só lembrei aqui as pessoas que estão a ser pagas por esta autarquia, porque sempre o foram, e que estão ao serviço daquela IPSS em que os únicos gastos que tem são o aquecimento e as telecomunicações. São os únicos gastos que tem e vem agora aqui um pedido anterior ao protocolo para atribuição de um subsídio de 10.000,00 € para uma instituição onde tudo é pago pela Câmara Municipal e o Senhor Vice-Presidente diz que se trata de um lapso. Os outros também têm o mesmo direito, então vamos dar aos outros o mesmo”.

-----O Vice-Presidente da Câmara clarificou reiterando que “o Senhor Vereador já foi esclarecido, para mais o pedido entrou nesta casa no dia 2 de abril de 2019, às 11:51 horas”.

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Vice-Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 41474 e compromisso número 42573.**

A-2) LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga Portuguesa Contra o Cancro**, um subsídio no montante de **210,69 € (duzentos e dez euros e sessenta e nove cêntimos)**, para fazer face a despesas decorrentes da instalação elétrica na sede do projeto “Dou mais tempo à vida – Oliveira do Hospital”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.--

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva que disse estar a acompanhar o projeto “Dou mais tempo à vida – Oliveira do Hospital”, da Liga Portuguesa Contra o Cancro, com o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

vereador Nuno Ribeiro, dando conta que, após convite formulado por aquela entidade, o Município de Oliveira do Hospital tornou-se parceiro nesta iniciativa. Mais referiu que tendo em conta a recolha de fundos para a causa – Luta Contra o Cancro, obviamente que a Câmara Municipal se associa a esta causa, enaltecendo a equipa que está a trabalhar num conjunto de atividades na tentativa de ajudar as pessoas que se encontram em situação oncológica.-----

-----Interveio também o vereador Nuno Ribeiro referindo que para além do apoio financeiro concedido o município apoiará também com toda a logística necessária para reforçar esta causa à qual certamente todos darão as mãos. Lembrou ainda que para além deste projeto, há outras iniciativas da Liga Portuguesa Contra o Cancro que vão sendo desenvolvidas ao longo do ano, designadamente na área da cultura, reconhecendo que é este dinamismo que faz com que a organização tenha trazido este ano para oliveira do Hospital este projeto. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 41475 e compromisso número 42574. -----**

A-3) RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **300,00 € (trezentos euros)**, como apoio à realização do “Encontro de Bicicletas Antigas”, a ter lugar no próximo dia 7 do corrente mês de abril, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva referindo que “a Direção do Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira deu a conhecer à Câmara Municipal um conjunto de pequenas reparações que tem feito na sua sede assim como de uma atividade que vai realizar no dia 7 de abril, e na sequência daquilo que tem sido também o apoio a outras associações onde há pequenas iniciativas, propõe-se a atribuição de um subsídio de 300,00 € a esta instituição para a realização do “Encontro de Bicicletas Antigas”, a ter lugar no próximo dia 7 do corrente mês de abril, que envolve cerca de 300 pessoas”. Mais referiu que “esta coletividade tem-se mostrado ativa e participativa em muitas iniciativas realizadas ao longo do ano e vão participar nas Marchas Populares, sendo muitas as iniciativas que promovem sem receberem qualquer apoio da Câmara Municipal. No que se refere à realização do “Encontro de Bicicletas Antigas” e porque têm muitas despesas associadas, nomeadamente com a GNR, propomos a atribuição deste apoio”.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 41476 e compromisso número 42575. -----**

A-4) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 -----

D.A.G.F.

-----Sobre o assunto mencionado em epígrafe e a pedido do Vice-Presidente da Câmara, interveio o vereador Nuno Ribeiro clarificando que os apoios que se seguem surgem no seguimento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

dos mapas de apoios, já apresentados em reuniões anteriores, ao Desporto Federado para a época desportiva 2018/19, sendo que agora são apresentados os apoios relativos às mensalidades de abril; maio e junho. Relembrou ainda que “estes apoios destinam-se a viabilizar a atividade regular dos clubes com desporto federado, prosseguindo os objetivos do Município de dinamização do desporto, dos estilos de vida saudáveis e de reconhecimento à importância das atividades físicas e desportivas e do próprio associativismo desportivo”.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2018/2019, mensalidades de abril, maio e junho de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Desporto Federado Sénior 2018/19

Proposta de Atribuição de Subsídios - Mensalidades abril, maio e junho de 2019

<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Valor Mensal 4 meses (Set-Dez)</u>	<u>Mensalidade de janeiro</u>	<u>Mensalidade de fevereiro e março</u>	<u>Mensalidade de abril, maio e junho</u>
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	70.000,00 €	7.000,00 €	28.000,00 €	7.000,00 €	14.000,00 €	21.000,00 €
	Hóquei em Patins . Masculinos	a) 20.000,00 €	2.000,00 €	8.000,00 €	2.000,00 €	4.000,00 €	6.000,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	40.000,00 €	4.000,00 €	16.000,00 €	4.000,00 €	8.000,00 €	12.000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	70.000,00 €	7.000,00 €	28.000,00 €	7.000,00 €	14.000,00 €	21.000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	55.000,00 €	5.500,00 €	22.000,00 €	5.500,00 €	11.000,00 €	16.500,00 €
Total:		255.000,00 €	25.500,00 €	102.000,00 €	25.500,00 €	51.000,00 €	76.500,00 €

a) Integra 2.500,00€ para realização do Torneio Anual

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

A-5) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - 2018/2019 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2018/2019, mensalidades de abril, maio e junho de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto Federado Escalões de Formação 2018/19							
Proposta de Atribuição de Subsídios - Mensalidade de abril, maio e junho de 2019							
Entidade		Subsidio Anual 2018/19	Valor Mensal (por 10 meses)	Valor de 4 mensalidades	Mensalidade de janeiro	Mensalidade de fev. e março	Mensalidade de abril/maio/junho
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €	2.100,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €	2.100,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €	600,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €	600,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €	2.100,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €	2.100,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €	2.100,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €	600,00 €
	Basquetebol - Sub 12	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €	600,00 €
	Basquetebol - Sub 14	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
	Basquetebol - Sub 16	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
	Basquetebol - Sub 18	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €	600,00 €
	Futsal - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €	750,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Diversos Escalões	3.500,00 €	350,00 €	1.400,00 €	350,00 €	700,00 €	1.050,00 €
Total:		76000,00 €	7600,00 €	30400,00 €	7600,00 €	15200,00 €	22800,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

A-6) ASSOCIAÇÃO DE CANTARES MELODIAS DO CAMPO -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que autorize a antecipação da atribuição à **Associação de Cantares Melodias do Campo**, do valor correspondente à primeira tranche do subsídio anual, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Face ao exposto e a pedido o Vice-Presidente da Câmara, interveio a vereadora Graça Silva, esclarecendo que “este subsídio não é um subsídio extraordinário mas um apoio que decorre da atribuição do subsídio anual aos grupos culturais, sendo que aquilo que se pretende é apenas que este apoio seja antecipado”. Clarificou ainda que “no ano transato, pela primeira vez, fizemos a divisão do apoio de 1.000,00 €, em duas tranches. Uma medida que foi analisada e discutida com os grupos culturais numa reunião tida sobre o assunto, em que todos concordaram com esta medida por considerarem que facilitaria a sua gestão financeira ao longo do ano de 2019”. No que se refere à Associação de Cantares Melodias do Campo, de Santa Ovaia, explicou que este pedido surgiu na sequência de uma reunião tida com a Câmara Municipal onde questionaram sobre se era possível proceder à antecipação da 1.^a tranche, no valor de 500,00 €, para fazer face a despesas de funcionamento, mais precisamente despesas relacionadas com a sua deslocação ao estrangeiro”.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41477 e compromisso número 42576. -----

B) AUTARQUIAS -----

B-1) DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - ACORDOS DE EXECUÇÃO -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a transferência para as Freguesias do Município de Oliveira do Hospital das seguintes verbas, constantes dos acordos de execução aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, tomada em 28 de fevereiro de 2014, e oportunamente celebrados com as Freguesias do Concelho, naquele ano e seguintes, nos termos do artigo 133.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que por força do disposto no n.º 2, do artigo 41.º da lei 50/2018, de 16 de agosto, se encontram em vigor. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - 2019 (euros)
ALDEIA DAS DEZ	12 971
ALVOCO DAS VÁRZEAS	10 629
AVÔ	10 525
BOBADELA	10 555
ERVEDAL DA BEIRA E VILA FRANCA DA BEIRA	22 025
LAGARES DA BEIRA	14 584
LAGOS DA BEIRA E LAJEOSA	18 425
LOUROSA	11 887
MERUGE	10 488
NOGUEIRA DO CRAVO	18 023
OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS	30 575
PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA	19 825
SANTA OVAIA E VILA POUCA DA BEIRA	17 600
SÃO GIÃO	11 672
SEIXO DA BEIRA	20 030
TRAVANCA DE LAGOS	15 002
TOTAL	254 816

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso.-----

B-2) RECOLHA DE RSU INDIFERENCIADO - COMPENSAÇÃO ÀS FREGUESIAS-----

D.A.G.F./DOC.4

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o número de registo 6681, de 2 de abril de 2019, associada ao processo n.º 2018/350.10.600/18, relativa ao cumprimento do mecanismo de compensação que vem sendo instituído no sentido de ressarcir as respetivas Juntas de Freguesia do concelho, dos custos suportados com os trabalhos complementares de recolha e transporte de RSU indiferenciados, tendo em vista a sua colocação nos pontos de recolha pelos serviços da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, através da Ferrovia Serviços, contendo em anexo, o mapa de cálculo dos encargos assumidos mensalmente para o efeito pelas freguesias de Aldeia das Dez, Alvôco das Várzeas, Avô, Lourosa, São Gião, Meruge, Nogueira do Cravo e Travanca de Lagos, referentes ao ano de 2017.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade e de acordo com o mapa de cálculo dos encargos assumidos, mencionado em epígrafe, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, submeter a apreciação da Assembleia Municipal uma proposta de atribuição de subsídio às Freguesias de Aldeia das Dez, Alvôco das Várzeas, Avô, São Gião, Lourosa, Meruge, Nogueira do Cravo e de Travanca de Lagos, como compensação pelos custos suportados com os trabalhos complementares de recolha e transporte de RSU indiferenciados, no ano de 2017, no valor total de 19.468,80 € (dezanove mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos e de compromissos.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.5.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de março e 1 de abril de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.5.1.2 - ANTÓNIO AFONSO JORGE - PEDIDO DE ISENÇÃO/RESTITUIÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE EDIFICAÇÕES AFETADAS PELO INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO DE 2017-----

D.P.G.T.

-----Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada número 4390, de 6 de março de 2019, apresentado por António Afonso Jorge, residente no lugar e freguesia de Avô, a solicitar que lhe seja concedida a isenção do pagamento das taxas urbanísticas relativas ao processo de legalização das alterações e alteração de uso para TER (Casa de Campo), num prédio localizado na Quinta do Loureiro, freguesia de Avô, no montante total de 1.858,64 € (mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e quatro centésimos) e bem assim a isenção do pagamento relativo à apreciação do processo, restituindo-lhe o valor de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove centésimos), que já efetuou.-----

-----Tendo presente a deliberação da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018, que isenta completamente do pagamento de taxas e outros pagamentos relativos à prática de atos relacionados com a reabilitação, reconstrução ou construção nova na localização inicial ou em nova localização dos prédios destinados a primeira ou segunda habitação e a atividades económicas, incluindo os destinados ao apoio à atividade agrícola familiar, total ou parcialmente danificados no referido incêndio, a Câmara Municipal de acordo com as informações da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com os registos números 5485 e 5549, ambas datadas de 15 de março de 2019, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

-----Em face do exposto e constatando-se que o requerente já efetuou o pagamento correspondente à taxa pela apreciação do processo, no valor de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove centésimos), mais foi deliberado restituir-lhe o valor pago.-----

3.5.1.3 – INTERBEIRAS VIAGENS E TURISMO, LDA.-----

D.P.G.T./DOC.6

-----Tendo presente a informação técnica com o número de registo 5415, datada de 14 de março de 2019, relativamente ao requerimento pela entidade Interbeiras Viagens e Turismo, Lda., a solicitar a isenção/restituição do pagamento das taxas urbanísticas municipais e emissão de certidão para efeitos de benefícios fiscais relativas ao processo de obras n.º 52/2016/54, com Alvará de Licença de Obras n.º37/2016 e 111/2016, de 29/11/2016, nos termos do previsto na ARU de Oliveira do Hospital, publicada pelo Aviso n.º 10997-B/2015, de 28 de setembro, Diário da República 2.ª Série, n.º 189, e considerando que a ARU prevê, no seu



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

quadro de apoios e incentivos de reabilitação, a isenção de 100% das taxas urbanísticas municipais relacionadas com as obras de reabilitação, dentro da área correspondente ao Centro Histórico, quando verificada a obtenção de um nível na Avaliação Funcional e de Desempenho, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais e de acordo com a informação da Divisão do Planeamento e Gestão do Território, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que conclui que o processo em apreço reúne as condições para a obtenção da referida isenção de taxas e bem assim os requisitos exigidos para beneficiar de isenção de IMI, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no ponto 1.1. do ponto 11.2 e ponto 1 do ponto 11.1 da área de Reabilitação Urbana da Cidade de Oliveira do Hospital, aprovada em sessão de 18 de setembro de 2015 da Assembleia Municipal, mandar certificar em conformidade e isentar o requerente do pagamento das taxas urbanísticas municipais referentes ao processo em causa, no total de 948,54 € (novecentos e quarenta e oito mil, cinquenta e quatro centimos). -----
-----Em face do exposto e constatando-se que a entidade requerente já efetuou o pagamento das referidas taxas, mais foi deliberado restituir àquela entidade o valor pago.-----

3.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.6.1.1 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES" - APROVAÇÃO DE CONTA FINAL DE EMPREITADA-----

D.P.G.T./DOC.7

-----Tendo presente a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com o registo de entrada número 6563, de 1 de abril de 2019, sobre o assunto mencionado em epígrafe, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de "Subsistema de Águas Residuais de Galizes", no montante de 200.200,79 € (duzentos mil e duzentos euros e setenta e nove centimos), tendo-se evidenciado trabalhos a menos no valor de 29.948,08 € (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito euros e oito centimos), relativamente ao valor de adjudicação de 230.148,87 € (duzentos e trinta mil, cento e quarenta e oito euros e oitenta e sete centimos), todos os valores supra indicados são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

3.6.2 - SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO-----

3.6.2.1 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTES A REQUISICÃO DE RAMAL DE ÁGUA E SANEAMENTO-----

A) PEDRO BERNARDO SANTOS DE FIGUEIREDO LOBO-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 4686, de 8 de março de 2019, remetida pelo Sr. Pedro Bernardo Santos de Figueiredo Lobo, residente na localidade de Vendas de Gavinhos, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 58.º do Regulamento do Serviço de Saneamento e Águas Residuais e Urbanas, por unanimidade, isentar o Sr. Pedro Bernardo Santos de Figueiredo Lobo, do pagamento das despesas inerentes à construção/ligação de um ramal de água e de saneamento à sua habitação, no valor total de 487,70 € (quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos), sendo que 138,19 € (cento e trinta e oito euros e dezanove cêntimos se refere à construção do ramal de água e 349,51 € (trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos) à construção do ramal de saneamento, cujos danos foram consequência do incêndio que deflagrou no concelho de Oliveira do Hospital nos dias 15 e 16 de outubro de 2017. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque referindo que “o incêndio foi em outubro de 2017. Eu não percebo como é que este pedido vem agora. A casa esteve a arder até agora?”.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara esclareceu que “a casa foi recuperada e fez-se agora a ligação dos ramais de água e de saneamento. O Senhor Vereador não pode ver que há aqui alguma coisa escondida obscura. Está sempre a desconfiar e não pode ser assim”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque referiu que “este comentário não lhe ficou nada bem. As pessoas já sofreram tanto. Julgo até que deveria pedir desculpa”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque disse que “eu não conheço esta situação. O incêndio já foi há muito tempo mas realmente ver um pedido para ser restituído de um ramal de água que vai ser feito agora quando o incêndio já ocorreu há um ano...então atrasámo-nos muito”.-----

-----Dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque o Vice-Presidente referiu que “não veja um filme na sua cabeça por detrás de tudo, repare, esta família viu a sua casa arder e a ser destruída pelo fogo. Esta família viu a recuperação da sua casa integrada no Programa de Recuperação de Primeiras Habitações. Reconstruída a casa teve que fazer a ligação às redes de água e de saneamento e aquilo que o cidadão está a fazer é pedir a restituição de taxas ao abrigo da deliberação desta Câmara Municipal”. Questionou entretanto sobre se “então o cidadão ia pedir a ligação à rede de águas e de saneamento sem a casa estar concluída”. Mais referiu que “o Senhor Vereador já há pouco aqui levantou uma falsidade relativamente ao Presidente da Assembleia Geral do Centro Social de Travanca de Lagos, atribuindo a uma pessoa que não é e o Senhor Vereador faz disso política. Não pode ser assim. Vá lá ver quem é e depois veja se não perde a razão”.-----

B) SANDRA CRISTINA SANTOS TAVARES-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 6076, de 27 de março de 2019, remetida pela D.ª Sandra Cristina Santos Tavares, residente no lugar e freguesia de Seixo da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 58.º do Regulamento do Serviço de Saneamento e Águas Residuais e Urbanas, por unanimidade, isentar a D.ª Sandra Cristina Santos Tavares, do pagamento das despesas inerentes à construção/ligação de um ramal de saneamento à sua habitação, no valor total de 318,34 € (trezentos e dezoito euros e trinta e quatro cêntimos), cujos danos foram consequência do incêndio que deflagrou no concelho de Oliveira do Hospital nos dias 15 e 16 de outubro de 2017, anulando a correspondente fatura n.º 001/22964/2019. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de março e 2 de abril de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.7.2 – GEOPARK ESTRELA -----

U.D.E.S./DOC.9

-----Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente o *email*, com o registo de entrada número 5871, de 26 de março de 2019, remetido pela Associação GEOPARK Estrela através do qual informa que em reunião da Assembleia Geral daquela Associação, realizada no passado dia 18 de março, foi decidido, por unanimidade, o envio de um ofício ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, Professor Augusto Santo Silva, cujo teor se anexa e fica a fazer parte integrante desta ata, para lhe solicitar uma reunião, o qual será assinado por todos os sócios fundadores daquela Associação. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica da D.^a Carolina Santos Marques, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, com o número de registo 6629, datada de 01/04/2019, associada ao processo número 2019/600.40.700/369, e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 17.º, do Regulamento Geral de Taxas Municipais deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida de água em nome da D.^a Carolina Santos Marques, e autorizar a D. Carolina a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor total da quantia exequenda, no montante de 32,15 € (trinta e dois euros e quinze cêntimos) em 3 (três) prestações mensais, acrescido de juros legais. Tendo em conta que existe ainda um outro plano prestacional por cumprir, a Câmara Municipal mais deliberou autorizar que a D.^a Carolina inicie o pagamento destas três prestações somente quando liquidadas as nove prestações do plano aprovado em dezembro, ou seja, que estas três sejam acrescentadas ao plano inicial, passando o mesmo a ser composto por 12 prestações. -----

4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A) ROSA CRISTINA VENTURA DOS SANTOS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 5525, de 15 de março de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/44, relativa à situação do agregado familiar da D.^a Rosa Cristina Ventura dos Santos, residente na localidade de Senhor das Almas, freguesia de Nogueira do Cravo, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, por unanimidade, atribuir à D.^a Rosa Cristina Ventura dos Santos, um subsídio de emergência social no valor de 820,00 € (oitocentos e vinte euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa para a realização de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à situação de fragilidade da família, deliberou, por unanimidade, dispensar a D.^a Rosa Cristina Ventura dos Santos da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41478 e compromisso número 42577. -----

B) JOSÉ CARLOS ABREU COMPLETO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 5784, de 20 de março de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/50, relativa à situação do Sr. José Carlos Completo, residente em Adarnela, freguesia de Travanca de Lagos, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, por unanimidade, atribuir ao Sr. José Carlos Completo, um subsídio de emergência social no valor de 200,00 € (duzentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa para a realização de 62 horas de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde diagnosticados ao Sr. José Carlos Completo, deliberou, por unanimidade, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41479 e compromisso número 42578. -----

C) LUÍS MIGUEL FIGUEIREDO DE ALMEIDA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, datada de 19 de março de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/46, relativa à situação do agregado familiar do Sr. Luís Miguel Figueiredo de Almeida, residente na localidade de Nogueirinha, freguesia de Meruge, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, por unanimidade, atribuir ao Sr. Luís Miguel Figueiredo de Almeida, um subsídio de emergência social no valor de 400,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

(quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 125 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41480 e compromisso número 42579. -----

4.1.2 - MAPA DE APOIOS SOCIAIS – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação social, com o registo número 4088, de 28 de fevereiro de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/37, contendo mapa dos atribuídos e/ou isenções concedidas em 2018, ao nível da ação social municipal e ao abrigo do Regulamento para atribuição de apoios a estratos sociais desfavorecidos, Programa AtivoSociais e Programa Casa Digna, bem como dos subsídios atribuídos e/ou isenções concedidas a Instituições Particulares de Solidariedade Social, com ação no território concelhio; incluindo, ainda, os apoios concedidos ao abrigo do Regulamento anteriormente referido, conjugado com o estabelecido para a Administração Central pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017, de 2 de novembro, atribuídos às vítimas dos incêndios de outubro de 2017. -----

-----Neste contexto, fez assim saber que relativamente aos subsídios atribuídos ao abrigo do Regulamento citado e do Programa AtivoSociais, na vertente da Carência Económica, foram deliberadas 48 concessões de apoios e/ou isenções, que resultaram em auxílio direto a 46 famílias, num total de 132 beneficiários/as diretos/as e investimento municipal na ordem dos 27.787,97 € (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e sete euros e noventa e sete cêntimos). Mais referiu que no que concerne ao Casa Digna – Programa Municipal de Apoio à Recuperação ou Criação de Habitabilidade, cujo objetivo é o auxílio económico a famílias com carência económica e fracas condições de habitabilidade, nas suas habitações próprias permanentes, foram em 2018 deliberadas intervenções em 16 habitações, num investimento que ascende a 75.408,78 € (setenta e cinco mil, quatrocentos e oito euros e setenta e oito cêntimos). Dadas as consequências económicas e sociais decorrentes dos incêndios de outubro de 2017, realçou que o Município atribuiu em 2018, 22 apoios ao abrigo do Regulamento para atribuição de apoios a estratos sociais desfavorecidos, conjugado com o estabelecido para a Administração Central pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017, de 2 de novembro e 22 apoios, a outras tantas famílias, na grande maioria para compensação do decréscimo de rendimentos de agricultores e/ou empresários agropecuários, mas também para pagamento de despesas decorrentes da legalização de imóveis para reconstrução apoiada e despesas de alojamento de emergência, salientando que o valor investido e o número de apoios atribuídos ao abrigo do Programa AtivoSociais, tem também na sua génese e justificação a situação de carência instalada após a tragédia de outubro de 2017, pelo que uma e outra rubrica devem ser analisadas de forma complementar. Disse ainda que no que se refere a famílias diretamente afetadas pelos incêndios, foram atribuídos subsídios na ordem dos 13.342,71€ (treze mil, trezentos e quarenta e dois euros e setenta e um cêntimos). -----

-----Por último, o Vice-Presidente da Câmara recordou ainda o investimento municipal de 4.305,00 € (quatro mil, trezentos e cinco euros), relativos à atribuição a 87 famílias de Cheques-Compra de Complemento Alimentar Natalício, que conjugados com a ação diária da estrutura de apoio alimentar do Banco de Recursos Sociais, possibilita a realização de uma ceia de Natal mais condigna para as famílias apoiadas a este nível, concluindo que, face ao exposto, globalmente, o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Município investiu em 2018, em apoios diretos a famílias carenciadas do concelho, um total de 121.109,84€ (cento e vinte e um mil, cento e nove euros e oitenta e quatro cêntimos). Já em relação aos apoios a IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social, fez saber que o Município investiu em 2018 um total de 83.964,25 € (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), dos quais a quase totalidade, 99%, constituíram subsídios, e menos de 1% isenções do pagamento de taxas. Concluiu afirmando que “na prática isto é uma súmula daquilo que tem vindo a ser aprovada reunião após reunião”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.1.3 – SAÚDE

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do Projeto Noite Saudável das Cidades do Centro de Portugal, coordenado cientificamente pelo Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) e pelo Instituto Europeu para o Estudo dos Fatores de Risco (IREFREA – Portugal), sendo apoiado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (Centro 2020), realiza-se, nos dias 4 e 5 de abril, o “1.º Fórum Noite Saudável das Cidades do Centro de Portugal”, que visa essencialmente reunir recursos e definir estratégias que permitam à população da região centro de Portugal vivências salutareas em comunidade, associadas aos contextos recreativos e à recreação noturna. Fez saber que este projeto conta com a adesão de 24 municípios do Centro do país, incluindo Oliveira do Hospital, que irá participar no Fórum com a apresentação do projeto “mOHve-te”, da responsabilidade do Pelouro do Desporto sob a orientação do vereador Nuno Ribeiro.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.1.4 - GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, com o número de registo 6666, de 01 de abril de 2019, o Vice-Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que no âmbito do Protocolo de Cooperação, celebrado entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) e o Município de Oliveira do Hospital, em 15 de fevereiro de 2019, os Técnicos Superiores Luís Gonçalves e Patrícia Santos, no passado dia 7 de março de 2019, deslocaram-se à CIM/RC para em representação do Município de Oliveira do Hospital receberem formação sobre a aplicação e modo de funcionamento dos Gabinetes de Apoio ao Emigrante, que têm como principais destinatários os portugueses que se encontram emigrados, os portugueses que, encontrando-se emigrados, pretendem regressar e, por fim, os portugueses que, encontrando-se em Portugal, pretendem iniciar um processo migratório, e que em traços gerais funcionarão como uma espécie de loja do cidadão do Emigrante para prestar apoio àqueles munícipes nas seguintes áreas: --

-----Segurança social estrangeira, comunitária e extracomunitária, designadamente, o acompanhamento dos processos de pedidos de pensões de velhice, invalidez e sobrevivência; Prestações de acidentes de trabalho; Prestações de Abono de Família e desemprego; Prestações de previdência profissional;

-----Legalização de viatura e isenção de Imposto Automóvel, em virtude do regresso definitivo para Portugal;

-----Equivalência de estudos - Reconhecimento/Equivalência de Habilitações Literárias adquiridas no estrangeiro;



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Dupla-tributação;-----
-----Informação jurídica geral;-----
-----Estatuto do Residente Não Habitual em Portugal, nomeadamente, quanto ao seu regime fiscal; -----
-----Aconselhamento a quem queira emigrar no âmbito da Campanha ‘Trabalhar no Estrangeiro’, nomeadamente, ao nível da análise dos Contratos de Trabalho; -----
-----Investimento - Orientação para a criação de empresas na região, em articulação com os Gabinetes de Apoio ao Investidor/ Empreendedor dos Municípios;-----
-----Apoiar os emigrantes em matérias da competência das Câmaras Municipais, tais como licenciamento de obras e de atividades relacionadas com o comércio e/ou a indústria, etc. -----
-----Em face do exposto, o vereador José Francisco Rolo realçou ainda a importância que os GAE poderão ter como elemento facilitador, servindo como intermediário, na resolução de problemas relacionados com a comumente denominada “*emigração falhada*”, designadamente, quando se verifique manifesta carência económico-social de portugueses expulsos, detidos, deportados e repatriados, incluindo o auxílio a portugueses emigrados na Venezuela. Deu igualmente a saber que esta ação do Município de Oliveira do Hospital vai ser articulada com a Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas que tem disponível um apoio ao nível do associativismo para financiamento de deslocações de associações nacionais ao estrangeiro para fins culturais, como sejam as comemorações do 25 de abril e do 10 de junho, cuja candidatura ao apoio deverá ser apresentada pela associação que irá beneficiar da deslocação, ou seja, a associação sita no estrangeiro, encontrando-se na página oficial da DGACCP todas as informações necessárias, bem como os formulários de candidatura. -----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.5 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo referiu-se à 1.ª edição da iniciativa “12 Horas de Turismo em Oliveira do Hospital”, que decorreu no passado dia 21 de março de 2019, no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, agradecendo em nome do Município de Oliveira do Hospital ao Turismo de Portugal por ter escolhido Oliveira do Hospital para lançar esta iniciativa piloto, das três que se vão realizar em 2019 e ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, designadamente à direção e aos seus funcionários, pela colaboração prestada. Agradeceu igualmente à Dr.ª Anabela Dias, responsável pela área de formação do Turismo de Portugal, por todo apoio que deu; ao Museu do Azeite e aos operadores turísticos que estiveram envolvidos nesta iniciativa; à *Hillstar* Eventos; às Casas de Baixo – Alojamento Turístico; aos Restaurantes; à ADIRAM – Rede Aldeias de Montanha; aos técnicos do Município de Oliveira do Hospital ligados à área do património e da Cultura, neste caso o Arqueólogo Rui Silva, à área do ambiente e turismo e à área da cultura. Concluiu dando conta que, na sua opinião, a iniciativa em apreço foi um sucesso na medida em que contou com uma grande afluência de alunos vindos de outras escolas, tendo decorrido de forma muito positiva, que permitiu despertar o interesse dos alunos que estão com percurso escolar no secundário e no profissional para fazerem escolhas ligadas aos cursos de atividade turística que hoje têm uma grande procura de gente qualificada de gente jovem uma vez que, neste momento, o país não tem capacidade de resposta suficiente ao nível das várias vertentes, mão-de-obra jovem e qualificada para o setor turístico. Concluiu agradecendo mais uma vez em nome do Município de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital toda a colaboração prestada pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital no âmbito desta parceria.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Carlos Carvalheira que na qualidade Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, declarou que “abraçamos todo o tipo de projetos no sentido de que possamos alargar horizontes aos nossos jovens e bem assim para os incentivar para uma área tão importante e fundamental no nosso país”. Disse ter sido uma atividade extremamente positiva, confirmando que os alunos participantes mostraram-se empenhados, motivados e envolvidos, com a particularidade dos jovens vindos de outras escolas terem tido a oportunidade de ficar a conhecer uma boa parte do património do concelho de Oliveira do Hospital. Agradeceu assim a boa parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas no desenvolvimento desta iniciativa.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS - CONCURSO DE IDEIAS DE NEGÓCIO – BALANCO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em reuniões anteriores sobre este mesmo assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com base na informação dos serviços n.º 5/2019, elaborada na sequência da realização da final do Concurso Municipal de Ideias de Negócio, uma iniciativa que foi promovida no âmbito do projeto “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”, desenvolvido pela CIM Região de Coimbra, em parceria com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.-----

-----Neste contexto, a vereadora Graça Silva fez assim saber que esta final do Concurso Municipal de Ideias de Negócio decorreu no passado dia 29 de março, no auditório da Caixa de Crédito Agrícola de Oliveira do Hospital, tendo o Júri constituído por José Francisco Rolo, vice-presidente da Câmara Municipal; Nuno Silva, da Altice e Ana Luisa Duarte, da ADIBER, deliberou atribuir o primeiro lugar ao projeto “CELÍAPP”, das alunas Andreia Alves e Maria Peres, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, um projeto inovador que surge devido à preocupação do aumento do número de celíacos e como forma de incentivar a preocupação com uma alimentação saudável na nossa sociedade e que visa desenvolver uma aplicação com informação sobre esta doença, o tipo de receitas alternativas e onde encontrar os produtos mencionados, na região do utilizador e que vai agora representar o Município de Oliveira do Hospital na final intermunicipal da CIM da Região Centro, a realizar dias 6 e 7 de abril, em Mortágua, mais uma vez, em regime de Bootcamp. Deu igualmente conta que em segundo lugar ficou a ideia de negócio “MADE 4 YOU” dos alunos Francisco Borges e José Cardoso, alunos da EPTOLIVA – Escola Profissional de Tábua e Oliveira do Hospital e em terceiro lugar o projeto “Miminhos da Serra Gourmet” das alunas Inês Veloso, Maria Nunes e Francisco Marques do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou para lembrar que nesta final do Concurso Municipal de Ideias de Negócio em Oliveira do Hospital foram defendidas 8 ideias de negócio finalistas que envolveram a participação de 18 alunos do ensino secundário e profissional no AEOH e na



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

EPTOLIVA, frisando no entanto que ao longo do ano trabalharam 217 alunos, 13 turmas e 9 professores. -----

----- Ainda no que se refere a este assunto, a vereadora Graça Silva fez igualmente saber que nesta sessão foi ainda apresentada a ideia de negócio que vai representar o 2.º Ciclo do Ensino Básico na final intermunicipal, que no caso do concelho de Oliveira do Hospital será representado pelo projeto “Cheirinhos de Oliveira”, uma iniciativa desenvolvida pelas turmas 5.º C, E e G do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, assim como também foi apresentada a ideia de negócio que vai representar o 3.º Ciclo do Ensino Básico na final intermunicipal, em formato “Expo Empresas”, em que o concelho de Oliveira do Hospital será representado pelo projeto “ABC do Pãozinho”, desenvolvido pelas turmas 7.º A e 7.º B do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que se propõe a promover o consumo do “Pãozinho”, produto autóctone criado por alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, atuando numa tripla dimensionalidade de cariz empreendedor: documentário-embalagem-roteiro turístico. No que se refere à final do Concurso Municipal de Ideias de Negócio deu igualmente conta que o evento contou com momentos musicais pelas jovens Lara Camacho e Joana Marques, e ainda um momento artístico com o curso de artes e espetáculos da EPTOLIVA, cujo registo multimédia foi efetuado pelos alunos da turma do 9.M do Curso de Fotografia do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e bem assim pelos alunos do 2.º ano do Curso de Multimédia da EPTOLIVA, a quem agradeceu toda a colaboração prestada neste âmbito. -----

-----Para terminar, a vereadora Graça Silva agradeceu assim a todos os docentes, aos embaixadores (Prof. Honorata Pereira – EPTOLIVA e Prof. Cristina Borges - AEOH), ao representante da empresa Gesenterperner, Francisco Fonseca e à Técnica Mariana Simões que ao longo do ano acompanhou os professores neste projeto. Felicitou assim todos os participantes bem como as escolas por mais uma vez terem consentido que este projeto principiasse no espaço escolar. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.2 - OUTROS ASSUNTOS -----

-----Ainda no que se refere ao domínio da Educação, a vereadora Graça Silva felicitou a EPTOLIVA pelas diversas atividades que levou a efeito, quer na Escola, quer junto da comunidade local, para assinalar a Semana da Leitura que decorreu entre os dias 18 e 22 de março, com o intuito de promover e reforçar a importância da leitura e da escrita. -----

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva felicitou também o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela iniciativa “AEOH a Florir – Festa da Primavera”, uma ação de sensibilização levada a cabo por aquele Agrupamento de Escolas pelo segundo ano consecutivo após o incêndio de 15 de outubro de 2017, que está a decorrer entre os dias 3 e 5 de abril. Agradeceu igualmente ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela colaboração prestada no âmbito do acolhimento ao Sr. Secretário de Estado da Educação, João Costa, que no passado dia 26 de março, se deslocou ao Município de Oliveira do Hospital para participar na sessão de apresentação pública da Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) “Ensinar É Voar”, a desenvolver no âmbito do programa Parcerias para o Impacto Social.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.3 – CULTURA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.3.1 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO - PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Festival Municipal da Canção'2019, dando conta que estão inscritos para concurso 14 participantes – 8 infantis e 6 juvenis, a solo e 1 dueto, oriundos das localidades de Oliveira do Hospital, Nogueira do Cravo, Lourosa, Lagos da Beira, Seixo da Beira, Lagares da Beira e Alvoco das Várzeas, com idades compreendidas entre os 7 e os 13 anos. -----

-----A vereadora Graça Silva mais informou que a pré-seleção dos candidatos para a final do concurso decorreu no passado domingo, dia 31 de março, tendo o júri do concurso elegido 10 finalistas para o festival, 5 do escalão infantil e 5 do escalão juvenil, lembrando que a final deste concurso realizar-se-á no dia 1 de junho, Dia Mundial da Criança, no Parque do Mandanelho. Concluiu referindo que os ensaios para o festival decorrerão na sede do grupo Coral Sant'Ana, numa parceria entre este Município e aquela entidade, tendo em conta que a Casa da Cultura se encontra em obras e aquele espaço está dotado das condições acústicas e logísticas para o efeito, e contará com a colaboração do Maestro do Coral Sant'Ana, Prof. Márcio e ainda do elemento representante do Município de Oliveira do Hospital, David Oliveira, com formação musical. Aproveitou assim para agradecer a todos os encarregados de educação a confiança depositada na autarquia de modo a que seja possível realizar este evento pois sem o seu consentimento não seria possível concretizar este evento. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.3.2 - OFICINAS DA PÁScoa - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva fez saber que as Bibliotecas Públicas Municipais e o Município de Oliveira do Hospital vão, mais uma vez, promover as “Oficinas Criativas das Férias da Páscoa” durante o período de interrupção escolar da Páscoa. Realçou que “esta iniciativa é dirigida às crianças entre os 6 e os 13 anos, e irá decorrer entre 8 e 12 de abril, estando no entanto sujeitas a inscrição prévia, de carácter obrigatório, nas instalações das Bibliotecas Públicas”. Fez saber que as atividades funcionarão na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e na Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, onde serão formados grupos de participantes, salientando que ao longo da semana serão dinamizadas várias atividades de carácter cultural e desportivo onde os participantes vão aprender novos conhecimentos sobre diversas temáticas envolvendo um conjunto de parceiros que se mostraram disponíveis para colaborar com a autarquia nesta iniciativa, citando como exemplo os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e de Lagares da Beira. -----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou ainda para anunciar que o Município de Oliveira do Hospital vai pela primeira vez levar a efeito a iniciativa “Grupo de Leitura em Voz Alta Infantil”, constatando que “é com as crianças que deveremos despertar esta sensibilidade e esta vontade em ler para que no futuro sejam jovens mais bem formados e melhores leitores”. -----

-----Ainda no domínio da Cultura a vereadora Graça Silva lembrou que tem estado a decorrer no edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital uma apresentação do seu Arquivo Municipal através de uma exposição intitulada de “Objetos que ficam na história”, que estará patente de 22 de março a 19 de abril, e que visa essencialmente dar a conhecer todos os objetos existentes na Câmara Municipal que têm estado a ser devidamente tratados e preservados pela equipa responsável pelo Arquivo Municipal. -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que âmbito do 45.º aniversário do 25 de abril de 1974, o Município de Oliveira do Hospital, através



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

do pelouro da Cultura, vai promover a quinta edição da Exposição Coletiva de Artes Plásticas de Oliveira do Hospital que reúne um conjunto de obras de diferentes sensibilidades, pintura, desenho, escultura, fotografia, instalação, multimédia, entre outras, de diversos artistas plásticos. Deu ainda a saber que a referida exposição ficará patente ao público nos Paços do Município de 24 de abril a 24 de maio do ano em curso, cuja inauguração ocorrerá no próximo domingo, pelas 16:00 horas, no Salão Nobre. -----

-----Para terminar informou que por ocasião das comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, no dia 18 de abril, o Município de Oliveira do Hospital mais uma vez se associou a esta iniciativa através da realização de diversas atividades, nomeadamente visitas guiadas ao património do concelho, que irão decorrer ao longo da semana. Fez assim saber que, neste âmbito, o Centro Interpretativo das Ruínas Romanas da Bobadela estará aberto ao público para quem o quiser visitar. Aproveitou assim para felicitar a equipa responsável por aquele espaço que todos os dias, das 10:00 horas às 18:00 horas, à exceção de segunda-feira, garantem a dinamização daquele espaço e que ao final de um ano já alcançou os 7.500 visitantes. Concluiu a sua intervenção distribuindo pelos membros presentes um convite do Sr. Presidente da Câmara para participação no "1.º Colóquio "Terras de Ulvária", a ter lugar no dia 18 de abril do ano em curso, pelas 09:30 horas, no auditório do Centro Interpretativo das Ruínas Romanas da Bobadela, no âmbito do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----O vereador Nuno Ribeiro reportou-se ao Desporto INATEL, lembrando que se trata de uma atividade com 5 equipas do concelho, a saber: Grupo Desportivo Bobadelense; Associação Desportiva de Lagos da Beira; Grupo Desportivo Sangianense; Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas e Clube Desportivo Recreativo Vasco da Gama de Seixo da Beira, que é apoiada e acompanhada pelo Município de Oliveira do Hospital. Neste contexto, aproveitou para felicitar o Grupo Desportivo Bobadelense por se ter sagrado, no passado domingo, vencedor de Série do Campeonato Distrital de Inatel, conquistando a presença nas meias-finais da Prova. Destacou ainda o bom desempenho das equipas concelhias com realce para o Sangianense e Associação Desportiva de Lagos da Beira que disputam, no próximo domingo, as meias-finais da Taça Distrital desta competição. -----

-----Em face do exposto e no decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro verificou que esta área nem sempre tem o devido reconhecimento. Prosseguiu salientando que a Fundação INATEL tem um importante papel na sociedade uma vez que esta sucedeu, após a revolução de 25 de abril de 1974, à Fundação Nacional para Alegria no Trabalho (FNAT). Mais referiu que "a Fundação INATEL que tem também um forte carácter social, com ações em diversas áreas abrangendo também o bem-estar, a saúde, os tempos livres, a cultura e o desporto. Lembrou ainda que no caso do Futebol a Fundação Inatel promove as atividades de futebol amador e recreativos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

que mantêm iniciativas que promovem a ocupação, ofertas culturais, desportivas ou lazer e a identidade das populações e das localidades. Manifestou assim o seu reconhecimento aos dirigentes associativos integrados que dinamizam os Projetos da Fundação Inatel. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ainda ao Projeto “Noite Saudável das Cidades do Centro de Portugal” dando conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 2 de abril de 2019, reuniu com a Dr^a Anabela Figueiredo, membro do Projeto em epígrafe, considerando a participação do Município de Oliveira do Hospital neste caso no âmbito do Sub Projeto “Estar em forma é Fixe”, mais relacionado com o Desporto, designadamente no que se refere ao contexto recreativo e no papel que estes assumem na vida das cidades e dos próprios jovens de modo a perceber como é que se podem identificar situações de risco ou mesmo precaver algumas dessas situações, entretanto já assumidas. Fez saber que, neste âmbito, há um conjunto de iniciativas a dinamizar para a promoção de vida e estilos saudáveis, e que, neste caso integrará o programa “mOHve-te” de Oliveira do Hospital”. -----

-----Relativamente às comemorações do Dia do Pai, o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para agradecer aos Clubes, atletas e familiares que participaram nas iniciativas desportivas do Dia do Pai, que foram sendo realizadas entre os dias 18 a 24 de março e que pretendia sensibilizar os pais para a importância do seu envolvimento na atividade desportiva dos jovens, culminando com um vídeo demonstrativo dos bons momentos de partilha e de convívio desportivo realizados nos diferentes clubes. -----

-----Ainda no que se refere às iniciativas desportivas o vereador Nuno Ribeiro referiu-se também à Corrida do Alva, que decorreu no passado dia 31 de março, felicitando a organização deste evento que, para além de promover o desporto e os hábitos de vida saudáveis, promove uma região, une dois clubes, o Maratona Clube de Vila Chã e Clube Atlético de Oliveira do Hospital, duas Associações de Atletismo, a Associação de Atletismo da Guarda e de Coimbra, duas freguesias, a Junta de Freguesia de Sandomil e a União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira e dois municípios, neste caso a Câmara Municipal de Seia e a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Deixou assim, uma palavra de agradecimento a todas as entidades envolvidas, destacando também a participação de ilustres figuras do atletismo nacional (Paulo Guerra; Marco Fortes e Rui Silva) e ainda dos jovens alunos da EPTOLIVA do Curso de Desporto, pela sua imprescindível participação e colaboração. Por último, felicitou os cerca de 600 participantes da “5^a Corrida do Alva”. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro reportou-se igualmente às comemorações do Dia Mundial da Atividade Física, a 6 abril), e do Dia Mundial da Saúde, a 7 de abril, realçando que, neste âmbito, o Município de Oliveira do Hospital irá assinalar estas datas com a realização de uma caminhada e corrida no próximo dia 10 de abril e que incluirá um rastreio de saúde através da participação da Unidade de Cuidados à Comunidade – Pinheiro dos Abraços. Fez saber que esta iniciativa tem ainda o apoio do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital - Secção Campismo, Montanhismo e Pedestrianismo e do CAOH - Clube Atlético de Oliveira do Hospital. -----

-----Para concluir a sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no passado dia 1 de abril, o Município de Oliveira do Hospital apresentou publicamente o Rally de Tábua e Oliveira do Hospital, que se realiza no próximo fim de semana, nos dias 6 e 7 de abril, e que inclui a 2^a Prova pontuável para o Campeonato Centro de Ralis e Desafio Kumho Portugal 2019. Deu igualmente conta que se trata de uma iniciativa organizada pela MK MAKINAS e ESCUDERIA CASTELO BRANCO, com o apoio dos Municípios de Oliveira do Hospital e Tábua, que terá início com a realização da streetStage de Oliveira do Hospital junto à feira mensal, pelas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

16:30 horas, onde haverá também demonstração de UTVs. Quanto ao momento de partida do rally, realçou que a mesma acontecerá às 19:00 horas, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, sendo que, no sábado, haverá ainda a 1.ª PEC SuperEspecial de Tábua noturna pelas 21:55 horas. Sublinhou no entanto que no domingo a prova tem início às 10:00 horas com a realização das várias PEC – S. João da Boavista/Candosa; Oliveira do Hospital; Covas/Midões, onde existirão 11 zonas de espetáculo onde o público pode aguardar, em segurança, pela passagem dos pilotos. Disse também tratar-se de um evento de promoção do território que junta dois municípios amigos do desporto e onde a segurança é fator importante. Por fim e em, termos de logística deu a saber que esta iniciativa terá as seguintes características: 35 Pilotos Inscritos; 200 pessoas envolvidas na organização; 185 km de prova; 120 elementos de segurança; 30 militares da GNR e 5 médicos. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

4.4.1 – INFORMACÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Teresa Dias informou a Câmara Municipal que no passado sábado, dia 30 de março, realizou-se mais uma ação de reflorestação, no âmbito do projeto “Plantar Árvores... Fazer Florestas” que teve como promotor a empresa Sonae Arauco, que entre colaboradores da Sonae Arauco e de várias empresas Sonae e respetivas famílias, foram intervencionados mais de três hectares de uma área florestal afetada pelos incêndios de 2017, na área de Vale Maceira, na freguesia de Aldeia das Dez, no concelho de Oliveira do Hospital, em que foram plantadas cerca de 1.100 árvores, incluindo novas espécies florestais autóctones.-----

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Teresa Dias deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que, ontem, dia 3 de abril, decorreu nos Paços do Concelho de Oliveira do Hospital, uma sessão de formação teórica relativa às obras de requalificação e reabilitação dos ecossistemas ribeirinhos dos Rios Mondego, Cobral, Alva e Alvo das Várzeas, para as duas empresas que ganharam os concursos das empreitadas lançadas relativamente às intervenções urgentes de regularização fluvial. Deu igualmente a saber que esta formação foi também dirigida aos técnicos do município (nas áreas de engenharia civil, florestal, ambiental e qualidade da água) que tiveram a oportunidade de acompanhar os adjudicatários das empreitadas referidas numa visita aos locais a intervencionar. Realçou ainda que, no período da tarde, decorreu uma sessão pública de esclarecimentos dirigida à população em geral, Juntas de Freguesia e também aos operadores turísticos com ligação aos rios, que teve como orador o Dr. Pedro Teiga, da empresa Engenho e Rio e que contou com a presença do Engenheiro Emídio Barros, da Agência Portuguesa. Relembrou que está em causa um investimento que ronda os 450 mil euros, financiados pelo Fundo Ambiental e protocolados entre a APA - Agência Portuguesa e o Município de Oliveira do Hospital, para as intervenções nos açudes selecionados e respetivos trabalhos de manutenção das margens. -----

-----Para concluir a vereadora Teresa Dias deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da realização da atividade desenvolvida no âmbito do Dia Mundial da Floresta, que decorreu durante a manhã de hoje na Quinta da Serrana, com os alunos do 1.º Ciclo da Escola da Cordinha e bem assim no âmbito do “AEOH a Florir”, tendo sido plantados os 200 carvalhos oferecidos pela empresa Porto Chapter, com o acompanhamento dos técnicos do Gabinete Técnico Florestal da autarquia. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Depois de questionada pelo vereador João Paulo Albuquerque a vereadora Teresa Dias confirmou que os 450 mil euros também irão abranger a intervenção no Açude das Figueiras (Rio Seia), em Ervedal da Beira.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas e dezassete minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.-----

Vice-Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 4 DE ABRIL
DE 2019**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**